



Imperatriz, 30 de Janeiro de 2018.

Ilmo.Sr.

Hans Nina

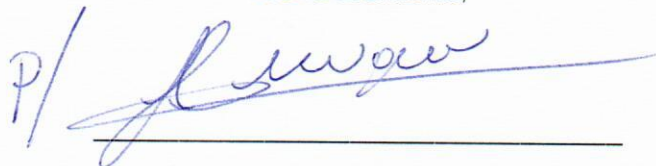
Diretor de Competições da Federação Maranhense de Futebol

A **SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS** (CNPJ 03.662.576/0001-02, com sede na Rua Sousa Lima, 751, Ed. Bazar Ipanema, Sala 504, Centro, Imperatriz - MA) , promoverá no dia **03/02/2018**, a **Ação de Marketing no Intervalo do jogo Imperatriz x São José**, no espaço intitulado **Estádio Frei Epifânio D'abadia**, propriedade municipal localizada na Rua Coriolano Milhome. A Ação de Marketing consiste na participação de 12 Mulheres que apresentarão um número de dança no meio do campo. Tal Ação terá início no intervalo do jogo, imediatamente após o apito do juiz sinalizar o final do primeiro tempo. Assim está previsto o início da ação às **20:15h** e término às **20:25h**, ou seja, 05 minutos antes do início do Segundo Tempo do Jogo conforme previsto no Regulamento.

Diante do exposto, vimos proceder ao requerimento antecipado de "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING", junto a esta conceituada instância, com vistas ao cumprimento do que determina a legislação.

Na certeza de contarmos com a sempre solícita atenção deste órgão, subscrevemo-nos, apresentando o nosso elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

P/ 

SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS

CNPJ 03.662.576/0001-02